

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código CATMAT	Unidade	Qntd.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	Câmeras PTZ NDI 20x AI As Funções: Comparação Face Temperatura operacional: -10 ° - 60 ° Cena: Indoor Zoom Digital: 20X Zoom óptico: SIM Megapixels: 2mp 2mp Fonte de energia: Com POE Cor: Branco OU Preto Saída de áudio: Nenhum Ângulo de Visão: 75° consumo de energia(w) : 12v Sensor: CMOS Lente (mm) : 8-32mm Conectividade : RJ45 Alta Definição : 1.080P(Full-HD) Estilo : Câmera PT Origem : CN (Origem) Suporte de teto Forte e durável com alta qualidade materiais e acabamento. sistemas operacionais : Windows XP,Windows 7,SO Mac,windows8,windows10 ou superior	604559	UNID.	02	R\$ 5.370,00	R\$ 10.740,00

2	PREPARAÇÃO DO AMBIENTE PARA TRANSMISSÃO ONLINE E CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS Serviço de Instalação, Cabos extensores, suportes para webcams, ativação e testes dos equipamentos e capacitação de servidores no processo de captação de imagens e transmissão ao vivo pela internet	Serviço	UNID.	01	R\$ 4.645,00	R\$ 4.645,00
VALOR TOTAL ESTIMADO**						R\$ 15.385,00

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 02 (duas) câmeras PTZ com tecnologia NDI, destinadas ao Plenário da Câmara Municipal de Abaeté/MG, incluindo suportes de teto, cabeamento, conectores, materiais e acessórios necessários, bem como os serviços de instalação, configuração, integração com as câmeras já existentes no Plenário e com o sistema de WebTV utilizado pela Câmara, realização de testes e treinamento dos servidores para operação dos equipamentos.

A contratação será realizada pelo critério de menor preço global, abrangendo todos os equipamentos, materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento do objeto.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Abaeté/MG já possui sistema de transmissão das sessões legislativas por meio de WebTV e YouTube, bem como câmeras instaladas no Plenário.

A presente contratação tem por finalidade ampliar e melhorar a estrutura existente de transmissão, mediante a instalação de 02 (duas) novas câmeras PTZ, proporcionando maior cobertura, mobilidade, qualidade de imagem e melhores possibilidades de enquadramento durante as sessões legislativas e demais eventos realizados no Plenário.

As novas câmeras deverão ser integradas às câmeras já existentes e ao sistema de WebTV utilizado pela Câmara, sendo necessária a realização de toda a instalação, configuração, ajustes e testes para garantir o funcionamento conjunto dos equipamentos.

Também será realizado treinamento dos servidores responsáveis pela transmissão, possibilitando a correta operação das novas câmeras.

3. ESPECIFICAÇÕES

Câmera PTZ com tecnologia NDI, conforme especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.

Suporte de teto compatível com as câmeras fornecidas, incluindo todos os acessórios necessários à fixação e instalação.

Fornecimento e instalação de cabeamento de rede e demais materiais necessários à conexão e funcionamento das câmeras, considerando aproximadamente 20 metros para uma câmera e 10 metros para a outra.

Instalação, configuração, integração das novas câmeras com as câmeras já existentes no Plenário e com o sistema de WebTV utilizado pela Câmara, incluindo testes e ajustes necessários.

Treinamento presencial dos servidores para operação das novas câmeras e utilização durante as transmissões.

4. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DAS CÂMERAS

As 02 (duas) câmeras deverão ser novas, sem uso anterior, do tipo PTZ (Pan/Tilt/Zoom), destinadas à captação e transmissão de vídeo, atendendo, no mínimo, às seguintes características:

- a) resolução mínima Full HD 1920 × 1080 ou superior;
- b) sensor de imagem CMOS de 2 MP ou superior;
- c) zoom óptico mínimo de 20x;
- d) zoom digital mínimo de 20x;
- e) tecnologia NDI para transmissão de vídeo pela rede;
- f) conexão de rede RJ45;
- g) alimentação por PoE, ou tecnologia equivalente compatível com a infraestrutura existente;
- h) movimentação horizontal (Pan) e vertical (Tilt) controlável remotamente;
- i) controle remoto de zoom e foco;
- j) foco automático;
- k) ajuste automático de exposição e balanço de branco;

- l) recurso de compensação de iluminação e contraluz;**
- m) possibilidade de configuração e armazenamento de posições predefinidas (presets);**
- n) compatibilidade com sistemas de transmissão de vídeo e WebTV;**
- o) compatibilidade para integração com as câmeras e infraestrutura de transmissão já existentes no Plenário;**
- p) funcionamento adequado para ambiente interno;**
- q) possibilidade de operação remota das principais funções da câmera durante a transmissão;**
- r) todos os acessórios necessários ao funcionamento do equipamento deverão acompanhar o fornecimento.**

As características estabelecidas constituem requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sendo admitidos equipamentos de diferentes marcas e modelos que atendam ou superem as especificações estabelecidas.

5. SUPORTES

Os suportes deverão ser próprios para instalação das câmeras em teto, resistentes e compatíveis com os equipamentos fornecidos.

Deverão acompanhar todos os parafusos, buchas, adaptadores, peças de fixação e demais acessórios necessários à instalação segura das câmeras.

6. CABEAMENTO E INFRAESTRUTURA

A contratada deverá fornecer e instalar todo o cabeamento, conectores, materiais de fixação e demais acessórios necessários ao funcionamento das câmeras.

Para fins de dimensionamento, deverá ser considerado aproximadamente:

- 20 (vinte) metros de cabeamento para a primeira câmera;**
- 10 (dez) metros de cabeamento para a segunda câmera;**

totalizando aproximadamente 30 (trinta) metros de cabeamento de rede.

O cabeamento deverá ser adequado à transmissão de dados e vídeo das câmeras e compatível com a tecnologia NDI e com a infraestrutura existente.

A instalação deverá ser realizada de forma organizada e segura, evitando cabos expostos ou instalações que possam comprometer a circulação e a utilização do Plenário.

Caso seja necessária pequena quantidade adicional de materiais para a perfeita execução e funcionamento do objeto, esta deverá estar incluída no preço global contratado, sem custo adicional para a Câmara.

7. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO

A contratada deverá realizar a instalação completa das 02 (duas) câmeras, dos suportes e de toda a infraestrutura necessária.

Deverá realizar também:

- a) configuração das câmeras;
- b) configuração de rede e comunicação dos equipamentos;
- c) integração das novas câmeras com as câmeras já instaladas no Plenário;
- d) integração com o sistema de WebTV utilizado pela Câmara;
- e) configuração dos controles de movimentação, zoom, foco e enquadramento;
- f) configuração das posições predefinidas, quando aplicável;
- g) realização dos ajustes necessários para obtenção de imagem adequada;
- h) testes de comunicação, imagem e transmissão;
- i) demais configurações necessárias ao pleno funcionamento do conjunto.

A contratada deverá entregar o sistema instalado, configurado, integrado e em pleno funcionamento.

8. TESTES E ACEITE

Após a instalação e configuração, a contratada deverá realizar testes completos de funcionamento, contemplando, no mínimo:

- qualidade e transmissão da imagem;
- movimentação horizontal e vertical;
- funcionamento do zoom;
- funcionamento do foco;
- comunicação entre os equipamentos;
- integração com as câmeras já existentes;
- integração com o sistema de WebTV;
- funcionamento durante a transmissão;
- seleção e controle das novas câmeras;
- ajustes de enquadramento e imagem.

O objeto somente será considerado concluído após a confirmação, pela Câmara, do funcionamento adequado das novas câmeras integradas ao sistema existente.

9. TREINAMENTO

A contratada deverá realizar treinamento presencial dos servidores indicados pela Câmara.

O treinamento deverá abordar, no mínimo:

- a) movimentação horizontal e vertical das câmeras;
- b) utilização do zoom;
- c) utilização do foco;
- d) ajuste de enquadramento;
- e) seleção e controle das câmeras;
- f) utilização das posições predefinidas;
- g) operação das câmeras durante as transmissões;
- h) procedimentos básicos de utilização e configuração;
- i) utilização dos recursos necessários à transmissão por meio do sistema de WebTV.

O treinamento deverá ser realizado após a instalação e configuração dos equipamentos.

10. ACOMPANHAMENTO DAS PRIMEIRAS TRANSMISSÕES

Após a instalação e configuração, a contratada deverá disponibilizar suporte técnico presencial durante as 03 (três) primeiras sessões ou reuniões transmitidas ao vivo, com a finalidade de acompanhar o funcionamento das novas câmeras, prestar orientação aos servidores e realizar eventuais ajustes necessários.

Esse acompanhamento deverá estar incluído no preço global contratado, não gerando custo adicional para a Câmara.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO

A contratada deverá concluir o fornecimento, instalação, configuração, integração, testes e treinamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente.

12. GARANTIA

Os serviços de instalação, configuração e integração deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados do recebimento definitivo.

Os equipamentos deverão possuir a garantia oferecida pelo respectivo fabricante, observada a legislação aplicável.

Durante o período de garantia dos serviços, eventuais falhas decorrentes da instalação, configuração ou integração deverão ser corrigidas pela contratada sem custo adicional.

13. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Compete à contratada:

- a) fornecer os equipamentos e suportes;
 - b) fornecer todos os materiais, cabos, conectores e acessórios necessários;
 - c) realizar a instalação completa;
 - d) realizar a configuração e integração das novas câmeras;
 - e) integrar os equipamentos às câmeras já existentes e ao sistema de WebTV;
 - f) realizar os testes e ajustes necessários;
 - g) realizar o treinamento dos servidores;
 - h) prestar o acompanhamento presencial das 03 (três) primeiras transmissões;
 - i) corrigir eventuais falhas decorrentes dos serviços executados durante o período de garantia;
 - j) entregar a solução completa e em pleno funcionamento.
-

14. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Compete à Câmara Municipal:

- a) disponibilizar acesso às instalações e equipamentos necessários;
 - b) indicar os servidores que participarão do treinamento;
 - c) disponibilizar, quando necessário, as informações e acessos relacionados ao sistema de WebTV;
 - d) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
 - e) realizar o recebimento do objeto após a verificação do seu funcionamento.
-

15. RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido após a conclusão integral do fornecimento e dos serviços, mediante verificação da instalação, configuração, integração, realização dos testes e funcionamento adequado das novas câmeras no sistema de transmissão.

Caso sejam identificadas falhas ou pendências, a contratada deverá realizar as correções necessárias, sem custo adicional para a Câmara.

16. PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a conclusão integral do objeto, incluindo fornecimento, instalação, configuração, integração, testes e treinamento, mediante o recebimento definitivo pela Câmara e apresentação da respectiva nota fiscal.

17. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será adotado o critério de menor preço global, considerando o fornecimento dos equipamentos e a execução de todos os serviços necessários ao pleno funcionamento do objeto.

A proposta deverá contemplar todos os custos relacionados à execução, não sendo admitida cobrança adicional por materiais ou serviços necessários ao funcionamento da solução contratada.

18. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A licitante deverá demonstrar capacidade técnica compatível com o objeto, mediante comprovação de experiência anterior em serviços de instalação, configuração ou integração de câmeras, equipamentos de vídeo, sistemas de transmissão ou serviços similares.

A comprovação deverá ser compatível com as características e a complexidade do objeto, não sendo exigida experiência em marca ou modelo específico.

19. CONDIÇÕES GERAIS

Os equipamentos fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior e atender integralmente às especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.

Não será exigida marca ou modelo específico, sendo admitidos equipamentos de diferentes fabricantes que atendam ou superem as especificações mínimas estabelecidas.

Todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo equipamentos, suportes, materiais, mão de obra, instalação, cabeamento, conectores, configuração, integração, deslocamento, testes, treinamento e acompanhamento inicial deverão estar incluídos no preço global apresentado pela contratada.

A contratada deverá entregar a solução completa, instalada, configurada, integrada e em pleno funcionamento junto às câmeras já existentes no Plenário e ao sistema de WebTV utilizado pela Câmara Municipal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) câmeras PTZ NDI, incluindo suportes de teto, infraestrutura de cabeamento, materiais e acessórios, bem como os serviços de instalação, configuração, integração com o sistema de WebTV existente, testes e capacitação de servidores da Câmara Municipal de Abaeté/MG.
NATUREZA E GARANTIA	
NATUREZA	☒ Comum. ☐ Especial
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO). ☒ Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada). ☒ Não
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá presta garantia dos serviços por, no mínimo, 03 meses, a partir do seu recebimento pela contratante. ☐ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meios próprios, sem custo para a administração pública. ☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	

FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor Preço ☐ Maior desconto
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim Especificar: (indicar o critério) ☒ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a etapa "análise de risco" tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). ☒ Não
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☒ Os serviços e os itens devem ser totalmente entregues de uma só vez, conforme edital. ☐ O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1º em até X dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com e dias de antecedência.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	O entrega deverá ocorrer no endereço da sede da Câmara Municipal de Abaeté situado na Praça Juscelino Kubitschek nº 99, bairro Amazonas cep 35620-000 Abaeté-MG.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	12 meses de garantia do fabricante para equipamentos e 90 dias com relação aos serviços prestados.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	

PRAZO DO CONTRATO	☒ 30 dias (pronta entrega). ☐ 12 meses. ☐ Outro prazo. Especificar: (indicar prazo contratual)
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária Onde? Conta corrente da contratada. Qual o prazo? Até 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Após análise criteriosa dos itens e sua conformidade em relação às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvi-dos, não podendo ser superior a 10%). ☒ Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Abaeté/MG, 07 de outubro de 2026

Wesley Lucas da Silva
Coordenador Administrativo
Matricula 72-9



Documento assinado digitalmente

WESLEY LUCAS DA SILVA

Data: 08/10/2026 16:15:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>